



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR. AMILCAR FARID YAMIN.

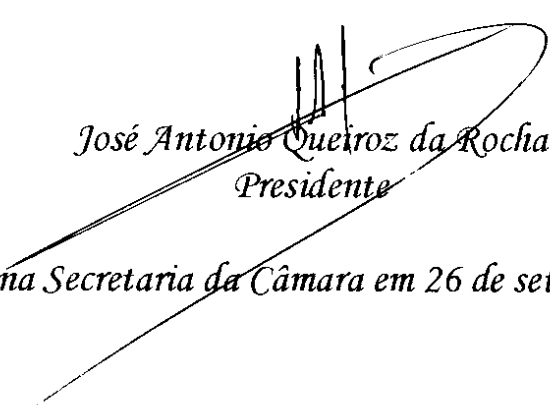
José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Amílcar Farid Yamin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de setembro de 2002.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de setembro de 2002.


Élide Martorano
Diretora